

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO  
CONPEDI - UFS**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA  
JURÍDICAS**

**ALEXANDRE VERONESE**

**JOSÉ FERNANDO VIDAL DE SOUZA**

**VERONICA TEIXEIRA MARQUES**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – Conpedi**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

#### **Conselho Fiscal**

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

**Representante Discente** - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

#### **Secretarias**

**Diretor de Informática** - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

**Diretor de Relações com a Graduação** - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

**Diretor de Relações Internacionais** - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

**Diretora de Apoio Institucional** - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

**Diretor de Educação Jurídica** - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

**Diretoras de Eventos** - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

**Diretor de Apoio Interinstitucional** - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

---

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização  
CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Alexandre Veronese, José Fernando Vidal De Souza, Veronica Teixeira  
Marques – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-065-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de  
desenvolvimento do Milênio

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sociologia. 3.  
Antropologia. 4. Cultura jurídica. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju,  
SE).

CDU: 34



## XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

### SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

---

#### **Apresentação**

Apresentação GT de SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURAS JURÍDICAS

Com vinte e nove artigos, o Grupo de Trabalho Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas proporcionou ricos debates e interlocuções entre os presentes no GT, autores e ouvintes que identificaram na proposta do Grupo, o campo adequado para interdisciplinaridade, usos de métodos e abordagens que vão além das pesquisas teóricas e jurisprudenciais, mais comuns em outros grupos de trabalho do CONPEDI.

Em especial os autores que apresentaram seus artigos representaram as mais diferentes instituições e regiões do Brasil, proporcionando discussões entre alunos, egressos e docentes de Mestrados e Doutorados de instituições como: Centro Universitário do Pará, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade do Oeste de Santa Catarina, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Centro Universitário La Salle, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Universidade de Brasília, Fundação Machado de Assis, Universidade Federal Fluminense, Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, Centro Universitário Volta Redonda, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Santa Catarina, Faculdade de Campo Grande, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, assim como da anfitriã, Universidade Federal de Sergipe.

A maioria dos trabalhos do GT se concentrou em cinco eixos de debates, estruturados em pesquisas metodologicamente subsidiadas por diferentes instrumentos, abordagens e análises, caracterizando as perspectivas jurídicas, antropológicas e sociológicas esperadas no GT. Num primeiro eixo, que inclusive demandou uma solicitação de registro para que haja um grupo de trabalho específico, tendo em vista o crescente número de textos nos mais diversos GTs dos últimos CONPEDIs, se delinearão os trabalhos com enfoque em questões de Gênero.

Com o trabalho A subordinação da esfera social à fiscal: uma análise sócio jurídica a partir da teoria da dominação masculina de Pierre Bourdieu, Thiago Augusto Galeão de Azevedo

tratou da relação subordinativa entre a esfera social e fiscal do Estado Democrático e Social Fiscal, decorrente da esgotabilidade dos recursos públicos, identificando-a como um reflexo constituinte da estrutura de dominação reproduzida pelo Estado, à luz dos preceitos teóricos da dominação masculina de Pierre Bourdieu. Já Clarice Gonçalves Pires Marques apresentou o artigo intitulado O papel da ciência jurídica na subalternização da feminilidade: problematizações e desconstruções necessárias para a igualdade de gênero que se debruçou sobre as identidades femininas enquanto produção cultural e sobre como a ciência jurídica contribui para a subalternização das identidades femininas.

No texto Destrinchado por um artigo clássico sobre gênero. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica (Joan Scott) os autores Pablo Henrique Silva dos Santos e Paula Pinhal de Carlos se debruçaram sobre o clássico texto de Joan Scott, identificando a importância da autora sobre os estudos sobre gênero e sua influência nos estudos brasileiros sobre a temática. Com um recorte dentro das discussões sobre gênero, a categoria trans foi tratada em dois artigos. No primeiro, intitulado O (re)conhecimento trans, os autores Renato Duro Dias e Amanda Netto Brum analisam o reconhecimento e a experiência da (des)construção dos discursos naturalizantes das identidades de gênero e sexual trans com base em estudos culturais. Já Paulo Adroir Magalhães Martins e Ana Paula Cacenote, no artigo intitulado A necessidade de uma integridade legislativa para o devido reconhecimento das identidades transexuais no atual panorama jurídico-social em razão da crise do sistema jurisdicional, ao utilizarem o método sócio-analítico e a abordagem dedutiva, discutem a necessidade de uma integridade legislativa no ordenamento jurídico brasileiro para a criação de uma lei que busque assegurar o devido reconhecimento às identidades transexuais.

Com uma pesquisa de campo de fôlego, o artigo Pobreza, cachorrada e cachaçada: representações de policiais sobre a violência contra a mulher, dos autores Júlio Cesar Pompeu e Rafael Ambrósio Gava, se sustenta em um estudo etnográfico nas Delegacias de Atendimento à Mulher da Grande Vitória para analisar a dinâmica de funcionamento desses órgãos e descobrir se a compreensão dessa dinâmica pode ajudar a explicar o porquê de o Espírito Santo ter índices tão altos de violência contra a mulher. Os autores chamam a atenção sobre como a representação social dos policiais estigmatiza as vítimas e, aliado a outros fatores, dificulta o combate adequado dessas infrações penais, encontrando nessa variável um dos possíveis fatores que explicam os altos índices capixabas de violência contra a mulher.

Outro instigante trabalho se referiu à Justiça de gênero e direitos humanos das mulheres: percepções sobre feminismo em decisões dos Tribunais de Justiça do país de autoria de Fabiana Cristina Severi, que trouxe para discussão as dificuldades de acesso à justiça das

mulheres e de efetivação de seus direitos, a partir da análise de conteúdo de julgados, na tentativa de traçar a percepção dos Tribunais de Justiça sobre feminismo. Como último trabalho que versa sobre gênero, o artigo intitulado *Pode a subalterna negra falar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul?* de autoria de Tiago Resende Botelho teve como recorte temporal os anos de 1977 a 2014, período em que constatou a inexistência da mulher negra neste espaço legislativo por trinta e sete anos, o que o leva a questionar a legitimidade representativa da mulher negra na política.

O segundo eixo de trabalhos se constituiu em torno das discussões sobre trabalho e economia, com quatro artigos que refletem sobre imigração, exploração de mão de obra e crédito como reconhecimento. Numa pesquisa de campo com resultados que vão além dos discutidos no artigo, Rodrigo Espiúca dos Anjos Siqueira, e Thais Janaina Wenczenovicz escrevem no texto *Imigrantes senegaleses, direitos humanos e trabalho: dimensões materiais e concepções acerca da integração no Brasil a respeito da integração desses imigrantes à sociedade brasileira*, chamando a atenção sobre como na região norte do Rio Grande do Sul o migrante senegalês experimenta a primeira forma de integração através da obtenção de emprego.

Já no artigo *Panoptismo digital: a terceirização das centrais de teleatividades*, Ailsa Costa de Oliveira faz uma análise acerca da terceirização, enfatizando dentro deste fenômeno, as atividades laborais executadas nos call centers. A autora identifica os call centers como empresas terceirizadas baseadas em um modelo de precarização do trabalho, caracterizado pelos controles a que são submetidos os teleoperadores pelos supervisores e por toda uma estrutura telemática, que se constituem pelo que chama de panoptismo tecnológico.

Marcelo Maduell Guimarães, na apresentação de seu texto *O contrato de trabalho e a sua insuperável marca exploratória: breves críticas ao modelo de desenvolvimento capitalista* parte de alguns questionamentos acerca do modelo de produção e desenvolvimento capitalistas na discussão sobre o contrato de trabalho, explorando seus significados na história e chamando a atenção sobre as poucas transformações até dias atuais, que ainda pressupõe exploração. Na busca por compreender as relações de consumo mediadas pelo crédito, bem como os aspectos jurídicos da atividade creditícia no Brasil, Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó escreve o texto *O uso do crédito e reconhecimento social: aspectos jurídicos da atividade creditícia no Brasil* onde explora a relação de cordialidade como categoria que permitiu o acesso ao crédito, uma vez que é uma das características históricas do comércio brasileiro tratar os negócios como relações pessoais.

Um terceiro eixo de interlocução entre os trabalhos apresentados se deu em torno de discussões sobre a Sociologia Jurídica. Nesse sentido o trabalho intitulado *A relação entre a modernidade reflexiva e a sociedade do risco com a sociologia do direito* Rodrigo Marcellino da Costa Belo, discute a relação de singularidade interdisciplinar entre sociologia e direito que deu ensejo a formação da sociologia jurídica como campo que buscava estudar como tal relação influía na própria definição do Direito e de seus institutos. Já o artigo *Entre a academia e os tribunais: a construção social do direito constitucional brasileiro* de Carlos Victor Nascimento dos Santos e de Gabriel Borges da Silva busca ampliar as discussões acerca da produção do direito constitucional brasileiro partindo de quatro elementos: (i) a delimitação dos autores que se tornaram referências, (ii) a distância entre teorias e realidade social, (iii) a expansão dos programas de pós-graduação em Direito e o aumento da circulação de ideias que envolvam matérias constitucionais, além (iv) das relações entre professores/pesquisadores e juristas. Os autores analisam como esses quatro elementos são incorporados à discussão como movimentos capazes de influenciar a construção do direito constitucional brasileiro.

No texto *Velhas e novas perspectivas da Sociologia Jurídica no Brasil: flores ou espinhos?*, Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino faz uma análise da história da Sociologia Jurídica no Brasil. A partir de uma abordagem histórica a autora discute a dificuldade de institucionalizar a sociologia jurídica nas faculdades de direito até transformar-se em disciplina obrigatória, partindo assim para uma análise sobre a influência dessa disciplina para entender a dinâmica do Direito na sociedade brasileira.

Por fim, nesse eixo, Enoque Feitosa Sobreira Filho e Lorena de Melo Freitas apresentam o artigo *Uma leitura realista do idealismo jurídico a partir das ideias de Gilberto Freyre*. Neste artigo analisam através de uma metodologia retórica, a crítica realista freyriana ao idealismo jurídico, apoiando-se na análise que Gilberto Freyre faz à cultura do bacharelismo no Brasil. Os autores apontam como Freyre ao estudar a formação acadêmica dos Bacharéis em Direito destaca a necessária vizinhança existente entre as Ciências Jurídicas, a Sociologia e Antropologia, que trabalham com fatos concretos, empíricos da realidade sócio jurídica.

O quarto eixo versa sobre estudos relativos à cultura que congregam quatro trabalhos que tratam da cultura como direito. O primeiro deles, intitulado *O direito ao idioma e a preservação cultural e linguística das minorias na comunidade dos países de língua portuguesa*, escrito por Pedro Bastos de Souza, se preocupa em discutir a importância da proteção cultural e linguística das minorias, em um cenário de globalização. Já o artigo *Por uma discussão a respeito das questões identitárias no âmbito dos direitos humanos*, de Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e de Márcia Letícia, discute sobre como o trânsito de povos e

culturas fragmentou as identidades fazendo com que estas se multiplicassem, se transformassem e fossem, aos poucos, se moldando a novos cenários, tornando necessária a reflexão a respeito das questões identitárias em Direitos Humanos. Os autores Noli Bernardo Hahn e Francis Rafael Mousquer, no trabalho *O interculturalismo como mecanismo emancipatório*, chamam a atenção sobre como uma estrutura de relacionamento receptiva e resiliente entre as culturas existentes no cenário geopolítico mundial absorvem as diferenças existentes entre culturas. Fechando o eixo sobre cultura como direito, o trabalho *Rinha de galo: uma expressão de cultura, uma atividade esportiva ou uma ofensa à constituição?* das autoras Fernanda Luiza Fontoura de Medeiros e Letícia Albuquerque debate a respeito da possível colisão de direitos fundamentais a partir de uma análise da jurisprudência brasileira firmada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. As autoras buscam responder à seguinte pergunta: a rinha de galo pressupõe o enfrentamento de uma questão cultural, de uma atividade esportiva ou, efetivamente, de uma ofensa à Constituição?

O quinto eixo, possibilitado pelos trabalhos aprovados no GT, envolve discussões a respeito de questões indígenas que passam por discussões sobre territorialidade, relação constitucional e cultura indígena. De autoria de Julianne Melo dos Santos, o artigo *Territorialidade indígena e a demarcação de terras indígenas no Brasil: tensões, contradições e potencialidades* busca compreender as limitações e as potencialidades do reconhecimento estatal da sociodiversidade indígena no processo de demarcação territorial. Já o trabalho sobre *Os povos indígenas e o tratamento constitucional latino americano: uma análise acerca dos ordenamentos boliviano e equatoriano* de José Albenes Bezerra Júnior trata do direito comparado e da análise dos textos constitucionais da Bolívia e do Equador, ao analisar os novos tratamentos constitucionais dispensados aos povos indígenas em países da América Latina. O artigo intitulado *Pensão por morte e poligamia indígena: redistribuição ou reconhecimento?*, das autoras Ana Catarina Zema de Resende e Fabiola Souza Araujo, apresenta uma análise da decisão judicial paradigmática que concedeu, pela primeira vez, uma pensão por morte em caso de poligamia de povos indígenas. As autoras indicam que apesar da determinação de distribuição de uma pensão por morte entre as viúvas e os filhos do segurado falecido mostrar avanço quanto ao reconhecimento da organização social própria dos povos indígenas, acaba por reduzir a avaliação da situação a uma mera questão de distribuição, negando um reconhecimento jurídico pleno da diversidade cultural. No texto *A Regularização das Terras Indígenas e os Dados do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* os autores Giselda Siqueira da Silva Schneider e Francisco Quintanilha Veras Neto discutem a questão da demarcação de terras e a necessidade de políticas públicas de investimento econômico para programas de promoção dos direitos de tais populações em suas aldeias.

Também abrilhantaram as discussões do GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas, outros cinco artigos que versaram sobre teoria marxiana, direito à memória, educação em direitos, justiça restaurativa e ativismo judicial. No artigo Teoria marxiana e racismo: possibilidades na busca de um Direito instrumento de transformação, Franciele Pereira do Nascimento provoca a reflexão acerca da relação existente entre teoria marxiana e racismo, indicando que apesar de não ser suficiente para suprir todas as demandas advindas dos conflitos étnicos-raciais, a teoria marxiana é fundamental para a entender o capitalismo atual e o os reflexos do racismo neste sistema econômico. Com o trabalho O Grupo Tortura Nunca Mais e seus sentidos de fazer justiça Igor Alves Pinto parte da categoria sensibilidade jurídica colocada por Clifford Geertz e de uma pesquisa de campo com observação participante, de forma que através de um trabalho com inspiração etnográfica busca compreender como se produz e quais são os sentidos de justiça que o Grupo Tortura Nunca Mais quer ver representada pelo Estado. Os autores Diego de Oliveira Silva e Lutiana Valadares Fernandes Barbosa, no trabalho Biopoder, educação, resistência e libertação: a função da defensoria pública de educar em direitos como forma de resistência e de libertação da opressão, tecem reflexões sobre a função institucional da Defensoria Pública de educar em direitos como forma de possibilitar à população hipossuficiente a compreensão da dinâmica do biopoder e seus microssistemas, numa perspectiva de cumprir sua função institucional. Já no artigo intitulado Abordagem sociológica da justiça restaurativa Christiane de Holanda Camilo apresenta uma análise sociológica sobre os principais elementos fundantes da Justiça Restaurativa, apresentando-a como uma reinvenção contemporânea e aprimorada das formas de resolutividade de controvérsias comunitárias que visam o estabelecimento de estratégias integrativas e humanizadas que têm como propósito construir sistemas de justiça que possam ser implementadas, tanto no âmbito do Poder Judiciário quanto em comunidades que viabilizem a integridade de vítima e de ofensor, caracterizando a manutenção inclusiva do ofensor na reparação da ofensa assim como a reparação da ofensa em si.

O Grupo de Trabalho Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas encerra seus artigos com o texto A democratização do judiciário como resposta ao ativismo judicial: ideias iniciais, de autoria de Vitor Costa Oliveira, que busca saber se há, em que grau, e de que forma, um elemento volitivo ligado ao ativismo judicial. Essas e outras perguntas e suas possíveis respostas é o que desejamos que os leitores mais atentos encontrem, para dialogar, criticar, interagir e refletir.

Ótima Leitura!

José Fernando Vidal de Souza - Uninove

Verônica Teixeira Marques Unit e ITP

Alexandre Veronese UnB

Coordenadores do GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas

## O (RE)CONHECIMENTO TRANS THE TRANS (RECOGNITION) KNOWLEDGE

**Amanda Netto Brum  
Renato Duro Dias**

### **Resumo**

A presente pesquisa, com base na teorização pós-estruturalista e nos estudos queer, analisa o reconhecimento e a experiência da (des)construção dos discursos naturalizantes das identidades de gênero e sexual trans. Desta forma, se faz necessário romper com a construção social binária homem-mulher, e, (des)construir a noção de corpos normatizados. Para tal, como metodologia, utilizar-se-á de uma revisão de literatura com ênfase nos estudos culturais. Os estudos culturais dialogam o global e o local, a modernidade e a pós-modernidade, tentando compreender como os discursos operados pelo campo da ciência do direito, das sociais e das humanas se hibridizam e se entrelaçam. Pretende-se, assim, com este estudo evidenciar a necessidade da (des)construção discursiva da população trans, para que este segmento LGBT possa ter não apenas o (re)conhecimento de seu direito à cidadania social, jurídica e política -, mas, sobretudo, o (re)conhecimento da visibilidade de suas vidas.

**Palavras-chave:** Gênero, Identidade de gênero, Corpos, Trans, Direito à cidadania

### **Abstract/Resumen/Résumé**

Based on post-structuralist theorization and on queer studies, the present research analyzes the recognition and the experience of (de) construction of the naturalizing discourses of trans gender and sexual identities. Accordingly, there is need for breaking with the binary social construction men-women and (de) constructing the concept of standardized bodies. To that end, as a methodology, this will make use of a literature review with emphasis on cultural studies. Cultural studies produce dialogue between global and local, modernity and post-modernity, trying to understand how discourses driven by the field of science of law, of social and human sciences are hybridized and intertwined. Thus, with this study, it is intended to highlight the need for a discursive (de) construction of the trans population, so that this LGBT segment may have not only the (recognition) knowledge of its right to citizenship social, legal and political but especially the (recognition) knowledge of visibility of the lives of these people.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Gender, Gender identity, Bodies, Trans, Right to citizenship

## O (re)conhecimento trans

### Introdução

No contexto cultural contemporâneo o questionamento das relações gênero e das sexualidades<sup>1</sup> têm sido, nas últimas décadas, objeto de diferentes questionamentos sociais e políticos. Muito embora alguns movimentos sociais insurgentes nos últimos séculos tenham se comprometido com a promoção e a (des)construção do discurso normativo de gênero e das sexualidades, entende-se que estas temáticas ainda são alvo de contestação e divergências teóricas e políticas.

Assim, tendo em vista que a lógica heteronormativa exclui e marginaliza as experiências vivenciadas pelos corpos que subvertem o discurso normativo, a presente pesquisa propõe-se por meio da teorização pós-estruturalista e das concepções dos estudos *queer* investigar como se tem (re)conhecido a experiência da (des)construção do discurso naturalizante da identidade de gênero.

Neste sentido, Butler (2012), ao problematizar como determinadas situações discursivas colocam certos corpos nos limites ontológicos, denota, também, a importância da análise do presente estudo, pois, segundo a autora, demonstra-se fundamental questionar acerca da invisibilização de existência dos corpos, fundamentalmente da população trans<sup>2</sup>, uma vez que tal fato é consequência da lógica heteronormativa que ao reger identidades permitidas e identificar as excluídas, produz, a partir dessa construção discursiva, a zona de abjeção, ou seja, das invisibilidades e inexistências dos corpos.

Além disso, as controvérsias que rodeiam os questionamentos acerca da construção da identidade de gênero e das sexualidades têm definido quais corpos são compreendidos como sujeitos e a quais essa visibilidade é negada, mostra-se, então, neste cenário, primordial questionar a (re)estruturação da concepção de cidadania para que, a partir disso, possa-se

---

<sup>1</sup> No presente trabalho, será utilizado o termo sexualidades, pois em conformidade com Dias e Alves (2012, p. 5) a terminologia sexualidade deve ser grafada como sexualidades por ser uma “terminologia cunhada nas duas últimas décadas com o sentido de pluralidade na diversidade sexual”.

<sup>2</sup> No desenvolvimento deste estudo, o termo “trans” será usado para designar “as vivências que extrapolam a naturalização dos corpos, a biologização das identidades, o binarismo dos gêneros e os enquadramentos classificatórios, especificadamente as experiências travestis e transexuais” (LIMA, 2014, p.38).

compreender, também, como detentores deste direito os corpos que transpõem o paradigma da normalidade discursiva, especificadamente os corpos trans.

Para a produção deste estudo realizou-se uma pesquisa bibliográfica baseada em estudo documental no campo da literatura nacional e estrangeira pertinentes à temática.

Para tanto, em um primeiro momento, realizar-se-á o estudo da (des)construção de gênero. Neste aspecto, será evidenciada a necessidade da (re)significação da conceituação de tal categoria, bem como problematizada a concepção de identidade de gênero. Já, em um segundo momento, analisar-se-á o (re)situar da população trans no contexto cultural, e, finalmente, demonstrar-se-á a necessidade do (re)conhecimento da visibilidade trans.

Este estudo propõe, portanto, contribuir com o (re)conhecimento da existência trans por meio da (re)construção do direito à cidadania a estes sujeitos, mas, sobretudo, com o (re)conhecimento da construção de uma política de identidade plural, mutável e múltipla, para que se ultrapasse a barreira da invisibilidade e inexistência dos corpos que subvertem a lógica discursiva heteronormativa.

Em suma, ao abordar a identidade de gênero trans, esta investigação pretende problematizar a concepção jurídica, social e política de cidadania, especialmente de uma parcela da população brasileira que não possui na integralidade o direito fundamental de cidadão.

## **1. (Des)construindo gênero**

De acordo com Bento (2011), “as formas idealizadas dos gêneros e das sexualidades geram hierarquias e exclusões, pois os regimes discursivos normativos de verdades exilam em si mesmo os sujeitos que não se ajustam às idealizações” (BENTO, 2011, p. 4). No espectro da construção de gênero estas fronteiras rígidas empurram para margem quem não traduz em seu corpo um produto visual homogeneizado e pasteurizado. Isto pode se replicar num mesmo sentido quando se refere a identidade de gênero.

Neste contexto, o campo das relações de gênero têm sido nas últimas décadas objeto de diferentes problematizações nos mais variados campos dos saberes, contudo, a

desconsideração e a subjugação de gênero ocasionada pela dominação masculina é uma das estruturas sobre as quais a sociedade contemporânea, ainda, se assenta (CASTELLS, 2010).

Dentre as diversas ondas de movimentos sociais, nos países ocidentais, que questionaram a subjugação de gênero e a discriminação sexista, ganha destaque a segunda onda do movimento feminista. Insurgente do início dos anos 70, propôs, a partir da utilização do termo *gender*<sup>3</sup>, a (re)construção da identidade feminina e, sobretudo, alterar a concepção de que a partir do sexo anatômico se poderia, naturalmente, justificar as diferenciações inatas entre homens e mulheres para propor que essas distinções deveriam ser compreendidas como social e culturalmente construídas (LOURO, 2003).

Cabe pontuar, que a trajetória do feminismo é antiga, como bem exemplificado pela primeira onda do movimento que teve início ainda no século XIX, aglutinando-se, particularmente, em torno do movimento sufragista. Entretanto, a referência à década de 1970 ocorre em razão de ter sido nos últimos 25 anos que se observou uma insurreição maciça e global das mulheres contra a subjugação de gênero (CASTELLS, 2010).

Na contemporaneidade, a partir desta perspectiva de gênero, outros questionamentos têm sido construídos a respeito deste termo, todavia, por meio, fundamentalmente, das teorizações pós-estruturalistas e, recentemente, dos estudos *queer*, o conceito de gênero passa a ser (re)significado, ocasionando, com isso, profundas e importantes modificações epistemológicas no campo dos estudos de gênero, do sexo e das sexualidades (MEYER, 2013).

A concepção de gênero se afasta, desta forma, da noção das distinções biológicas existentes entre homens e mulheres e da definição de papéis e passa a ser estruturada através de uma abordagem mais ampla, na qual se considera não apenas representações dos ideais conscientes do masculino e do feminino, como também a própria construção discursiva (SCOTT, 1995).

Outrossim, as justificativas para desigualdades deixam de ser buscadas na diferenciação biológica e passam a ser procuradas em arranjos sociais e nas representações (LOURO, 2003). Contudo, há que se ressaltar que tal premissa não tem a pretensão de negar

---

<sup>3</sup> Traduzido para o português como gênero.

o caráter biológico, ou, que “o gênero se constitui sobre corpos sexuados, mas propõe-se ressaltar a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas” (LOURO, 2003, p. 22).

Neste sentido, Lamas (2002) ao teorizar gênero, enfatiza a importância de não ser recusado por completo o caráter biológico. Adverte, então, a autora, que o reconhecimento do impacto que as elaborações culturais têm sobre a vida social de homens e de mulheres não deve impossibilitar uma análise biomédica, já que reconhece Lamas (2002), que tal investigação pode, também, auxiliar a desvelar alguns dos mistérios que permeiam a diferença sexual. Entretanto, a autora, compreende ser indiscutível que a diferença sexual é marcada não apenas com as diferenças biológicas e sim a partir de uma construção, também, social e psíquica (LAMAS, 2002).

Assim, a partir dessa perspectiva teórica as categorias de homem e de mulher tornam-se insuficientes e, acentua-se a necessidade da rejeição ao caráter fixo e permanente da construção social binária, demonstrando-se primordial (des)construir os termos de diferença sexual e da lógica de dominação e submissão vivenciada pelos corpos abjetos (BUTLER, 2012).

É preciso, então, (re)definir o conceito de gênero, (re)estruturá-lo em “conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e raça” (SCOTT, 1995, p. 13). Sendo assim, ao compreender que o gênero está inserido nas relações de poder e que as concepções do masculino e do feminino variam segundo o contexto social, essas articulações, também, alteram as maneiras pelas quais as feminilidades e as masculinidades são vivenciadas pelos corpos (MEYER, 2013).

É nesse contexto que a concepção de gênero passa a ser entendida como constituinte de identidade (LOURO, 2003), dessa maneira, o gênero conjuntamente com a raça, a etnia ou as sexualidades forma e constitui o sujeito.

De modo complementar, a partir do questionamento acerca de identidade, Hall (2006), ao abordar construção de tal categoria, adverte que esse processo produz o próprio sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial e permanente (HALL, 2006). As identidades devem ser entendidas como uma estrutura em

constante construção e não podem ser tomadas como algo fixo, determinado e acabado (LOURO, 2003).

A construção das identidades de gênero se traduz, então, por meio da identificação social e histórica do sujeito com o masculino ou feminino. Há que se ressaltar, neste cenário, que os discursos de gênero na maioria das vezes, também, englobam os questionamentos acerca das sexualidades e, portanto, compreendem a concepção de identidade sexual, que é compreendida como o viver pleno das sexualidades (LOURO, 2003).

No âmbito destas significações, através da leitura contemporânea, fundamentalmente influenciada pelos estudos *queer*, a concepção de identidade de gênero deve ser entendida, bem como o próprio conceito de gênero, como um termo em constante transformação, sendo, desta forma, construído por meio de sua própria desconstrução discursiva (BUTLER, 2012).

Os estudos *queer*, assim como a os estudos pós-coloniais, opõem-se à normatização discursiva fixa. A teoria *queer* é uma vertente insurgente do início dos anos 90 que propôs alterar o foco dos estudos sobre as homossexualidades para promover questionamentos a respeito do padrão binário da norma, particularmente da construção do binarismo homem-mulher e homo-hetero. (MISKOLCI, 2011).

Nesta perspectiva, a teorização *queer* opõe-se contra a naturalização discursiva do binarismo e propõe fundar a oposição à homogeneização dos corpos em uma lógica binária que a política cotidiana os impõe (MORAES, 2013).

O que está em jogo com a recusa dos *queer* à assimilação dos termos hegemônicos é o estabelecimento do comprometimento com o foco de análise a partir da experiência social da abjeção e da vivência daqueles que são alijados do contexto social e violentados por terem seu gênero e suas sexualidades em desacordo com o socialmente esperado (MISKOLCI, 2011, p. 52).

Contemporaneamente é possível afirmar que a reviravolta epistemológica provocada pela vertente *queer* transborda o terreno das discussões da construção de gênero e das sexualidades, provocando e perturbando, pois, as formas convencionais de pensar e conhecer (LOURO, 2001). Assim, no contexto hodierno, os *queer* ao negarem operar no dualismo,

estabelecem que as possibilidades das concepções das identidades disponíveis pela norma demonstram-se insuficientes frente à diversidade performática dos corpos.

Os problemas se tornam, entretanto, mais delicados quando se compreende que aos corpos que ousam vivenciar os (des)caminhos de gênero e das sexualidades para além dos limites impostos pela norma, são negados o direito à visibilidade, estando, portanto, destinados à zona da abjeção.

Acerca do questionamento que envolve a inexistência, Santos (2010), adverte que o significado de inexistência é a ausência completa da existência, ou seja, é a inexistência de qualquer forma relevante ou compreensível de produção discursiva e, por isso, tudo que é produzido como inexistente é recusado porque “permanece exterior ao universo que a própria concepção aceita de inclusão considerada como sendo o outro” (SANTOS, 2010, p. 32).

Neste cenário, se faz necessário questionar quais corpos são compreendidos como sujeito, ou, quais são os corpos considerados invisíveis ou inexistentes. Para Butler (2012) os corpos são construídos pelo discurso e como, de acordo com a autora, a linguagem constrói aquilo que nomeia é o discurso que produz os sujeitos e determina quais corpos serão considerados abjetos, ou melhor, quais corpos irão circundar a esfera da invisibilidade e da inexistência (BUTLER, 2012).

Desta feita, esta invisibilidade dos corpos faz com que determinados sujeitos, como os homossexuais<sup>4</sup> e fundamentalmente as transexuais e as travestis, sejam colocadas em situação de vulnerabilidade social<sup>5</sup>. Todavia, em virtude das suas condições de abjetos, essa posição parece não ser socialmente relevante ou, em alguns casos, é considerada necessária para que sejam demarcados quais corpos podem ser (re)conhecidos como sujeitos e a qual esse (re)conhecimento deve ser negado (MORAES, 2013).

---

<sup>4</sup> Utiliza-se o termo homossexualidade em conformidade com o preceituado por Nardi (2013), assim, far-se-á referência as expressões das sexualidades não heterossexuais discordantes do padrão dicotômico homem-masculino/mulher-feminina, vivenciadas por gays e lésbicas.

<sup>5</sup> Faz-se referência ao termo vulnerabilidade social, por compreender, conforme denota Detoni e Goulart (2013) que referida terminologia expressa a situação em que os sujeitos, famílias ou coletividade, em virtude da condição social, são expostos à violência, ou tenham dificuldade de acesso a direitos e/ou a recursos, seja simbólico ou material.

## 2. O (re)situar trans

Considerando o debate que permeia as vidas invisíveis e abjetas que residem à potência da anormalidade (BUTLER, 2012) é possível suscitar os questionamentos que envolvem a invisibilidade dos corpos trans, uma vez que dentre os homossexuais esta população é o seguimento LGBT<sup>6</sup> que mais sofre com a violação de direitos e com a violência seja física ou simbólica.

Isto ocorre, sobretudo, pelo histórico de exclusão e de abandono que essa população vivencia. Além disso, a discriminação e a violência contra essa identidade de gênero têm exposto que, frequentemente, esse histórico de alijamento alimenta-se de valores que negam e estigmatizam qualquer forma de vivência que extrapola a heterossexualidade (LIMA, 2014).

Deste modo, a inexistência dos corpos ou a abjeção destes são acionadas por meio da própria linguagem como forma da manutenção da universalização dos corpos através do modelo padrão que os hierarquiza e normatiza (MORAES, 2013). A rigor, como para Foucault (2010) o sujeito é efeito do discurso e a construção discursiva opera na produção binária, demonstra-se fundamental (re)pensar as relações de poder que limitam e reforçam a própria construção discursiva.

A rejeição aos corpos trans na sociedade é consequência da compreensão de que esses sujeitos negam a matriz binária, fogem, subvertem-se à norma discursiva, opõe-se ao processo de naturalização das relações de poder que impõe a determinados corpos não heterossexuais e com identidades de gêneros discordantes do padrão a vivência e a articulação de identidades de gênero de forma binária (TONELI, AMARAL, 2013).

Contudo, cumpre ressaltar que, de acordo com Butler (2012), muito embora a performace trans seja entendida como um ato subversivo por ser compreendido como uma conduta que se opõe ao processo de assujeitamento dos corpos à matriz heteronormativa, percebe-se, entretanto, que nem toda performace trans se propõe a desordenar a ordem normativa e, mesmo em determinados casos em que existe a proposição da subversão da norma discursiva, constata-se que heteronormatividade pode manter sua hegemonia através da própria conduta desnaturalizante.

---

<sup>6</sup> Informação disponibilizada pelo Grupo Gay da Bahia em: [grupogaydabahia.com.br](http://grupogaydabahia.com.br).

Neste contexto, em que mesmo antes de nascer o corpo é inscrito em um campo discursivo que nomeia o normal e o patológico, é urgente (re)pensar a concepção de gênero fixo, orientado pela heteronormatividade, já que essa matriz normativa demonstra-se insuficiente para capturar todos os corpos que produz (LIMA, 2014).

Assim, por exemplo, emerge da interpelação discursiva da linguagem ‘é um/a menino/a’ não apenas expectativas que geram suposições sobre o futuro daquele corpo que ganha visibilidade por meio da identidade de gênero que já está sendo determinada (BENTO, 2011). As interpelações discursivas, portanto, do ‘é um/a menino/a’ que antecede a própria construção de gênero, acabam produzindo e determinando a identidade de gênero do corpo ainda em formação, assim, segundo Bento (2011, p. 6) a “suposta descrição do sexo do feto funciona como um batismo que permite ao corpo adentrar na categoria humanidade”.

Percebe-se, neste contexto, que a linguagem torna-se, apenas, uma interpretação construtora de significados e não uma representação da realidade (BENTO, 2011). Para Butler (2012) ao se nomear ‘menino/menina’, não se está descrevendo uma situação, mas determinando ao corpo a posição de ‘menino/menina’ para que a esse possa ser concedido a sua condição de sujeito. Está-se, então, definindo a masculinidade ou feminilidade dos corpos a partir do órgão genital (BENTO, 2011).

Compreende-se a masculinidade e a feminilidade não como produto de uma construção, mas como uma consequência do discurso normativo fixo, assim, para que os corpos sejam considerados visíveis estes deverão desenvolver seu gênero conforme as normas legitimadoras de gênero, ou seja, devem ser desenvolvidos em similaridade com o seu sexo biológico (BUTLER, 2012). Desta forma, as imagens corporais que não se enquadram em nenhuma destas representações de gênero extrapolam os moldes do humano e constituem o domínio do desumano e do abjeto (BUTLER, 2003).

Entretanto, embora a lógica heterossexual imponha que a identificação de gênero seja correspondente ao sexo biológico do corpo e que o desejo afetivo e sexual seja mutuamente oposto a aquela, as experiências vivenciadas entre identidade de gêneros e sexuais apontam “que não somos predestinados a cumprir os desejos de nossas estruturas corpóreas” (BENTO, 2012, p. 4). Há, no contexto societário, corpos que ousam extrapolar o

processo de produção dos gêneros inteligíveis e, com isso, vivenciam os (des)caminhos das normas de gênero e das sexualidades.

Isso ocorre porque não existe uma única forma de feminilidade e de masculinidade de identificação dos corpos, pois, as identidades de gênero podem oferecer muitas outras formas de identificações, assim, identificar-se como mulher não implica necessariamente desejar afetivamente e sexualmente um homem, assim como desejar afetivamente e sexualmente uma mulher não indica necessariamente identificar-se com o gênero masculino (BUTLER, 2012).

Ao expressar-se, então, fora da lógica heteronormativa o sujeito vivencia corporeidades distintas que não são compreendidas como inteligíveis socialmente (LIMA, 2014), ao mesmo tempo em que, na maioria das vezes, experimentam a zona da abjeção. E esse processo de desorganização em relação às normas de gênero e das sexualidades é, portanto, marcado pela exclusão, pela violência física e simbólica, pela marginalização e pela invisibilidade.

Ademais, frente a ojeriza que as performatividades trans representam para os padrões normativos de gênero, à medida que reivindicam o gênero em discordância com o corpo-sexuado e em razão dos modos de vidas trans serem traduzidos na maioria dos contextos culturais como uma patologia (LIMA, 2014), demonstra-se primordial desconstituir o discurso patológico do transtorno de gênero, pois além de reforçar a estrutura discursiva da construção social binária, negam o (re)conhecimento de uma cidadania trans ao alimentarem práticas transfóbicas (BENTO, 2011).

Além disso, entender “as experiências trans pela ideia de patologia reduz e captura as singularidades e possibilidades de modos de existência destes sujeitos” (LIMA, 2014, p. 79). Nesta perspectiva, Lima (2014) aponta que não basta inquirir como os modos de vidas trans podem se fazer representar mais plenamente na linguagem, na política e no jurídico, pois de acordo com a autora “é preciso compreender como as identidade trans são produzidas e reprimidas pelas mesmas estruturas de poder nas quais busca emancipação”(LIMA, 2014, p. 47).

Assim, é necessário compreender que a identidade trans deve ser entendida como uma possibilidade entre outras de determinação do próprio gênero e de vivenciar a o (des)caminhos das sexualidades (BUTLER, 2012).

### **3. O (re)conhecimento dos corpos e da cidadania trans**

Tomando, inicialmente, a concepção da necessidade da (re)construção de uma identidade trans, faz-se urgente desvelar a ideia de gênero fixo, orientada pela heteronormatividade e (re)conhecer a existência e a visibilidade dos corpos trans, portanto, há que se transpor a zona de abjeção para que, assim, essa população possa gozar da hierarquia dos sujeitos.

Ao mesmo tempo que a lógica regulatória discursiva situa quais corpos ficam à margem da ordem normativa, também, marca uma hierarquização destes. Assim, é definido a quais corpos são assegurados a definição de sujeitos e que, portanto, são detentores do direito a cidadania e a quais esse (re)conhecimento é negado. É necessário, dessa forma, neste contexto em que aos corpos que se situam fora da ordem heteronormativa são negados a visibilidade e a existência (re)orientar o sentido de cidadania de maneira a abarcar as mais variadas identidades de gênero e sexuais (OLIVEIRA, 2013).

Sendo assim, demonstra-se fundamental (re)conhecer questionamentos diferenciados no que tange a cidadania, marcado neste caso, pelas problematizações de identidade de gênero e das sexualidades (OLIVEIRA, 2013) e, particularmente por um (re)conhecimento da visibilidade trans para que com isso sejam (re)pensadas as oportunidades de participação social e política à população trans.

Fraser (1997) ao se debruçar acerca dos conflitos por reconhecimento das diferenças mobilizadas pelos grupos sob a bandeira de gênero e das sexualidades em sua teoria propõe uma transformação paradigmática na maneira de compreender esses conflitos sociais e políticos ao propor duas formas de correções dos resultados indesejados provocados pelas injustiças socioeconômica e cultural-valorativa. Para a autora, então, a primeira injustiça deve-se combater com remédio redistributivo e a segunda com o remédio do reconhecimento.

Para Touraine (2011), contrariamente do preceituado por Fraser (1997), as categorizações de injustiças são ao mesmo tempo distintas e inseparáveis e, portanto, reforçam-se mutuamente. Todavia, este debate faz-se primordial com relação às temáticas de reconhecimento ou recusa de reconhecimento aos grupos em vulnerabilidade social frente à coexistência das categorias culturais, principalmente para problematizar o modo como Fraser (1997) aborda a temática.

Assim, embora Fraser (1997) reconheça a interligação das categorizações das injustiças e que as distinções entre essas seja analítica, evidencia que se utilizará dessas categorizações, pois pontua ser irrelevante para a sua teorização a maneira como se consideram teoricamente.

Estabelece, desta maneira, que à injustiça cultural-valorativa por compreender que é refletida em padrões sociais de representação, ou seja, a partir da dominação cultural imposta pela norma, bem como pela invisibilidade provocada pela oposição à naturalização a certos sujeitos, direciona-se às sexualidades menosprezadas (FRASER, 1997).

Para Fraser (1997) o padrão valorativo heterossexual é institucionalizado de forma generalizada no contexto social, engessando as interações sociais e, portanto, influenciando as concepções políticas, econômicas e governamentais que permeiam o cenário societário, faz-se, desta forma, necessário desinstitucionalizar os padrões heteronormativos. Neste contexto, estabeleceu a teórica que a construção autoritária de normas que impõe e privilegia a heterossexualidade, ou seja, o heterossexismo, a aversão aos sujeitos que vivenciam suas sexualidades e expressão de seu gênero fora da lógica binária e a desvalorização cultural vivenciadas pelas trans as abordagens transformativas e afirmativas (FRASER, 1997).

Todavia, de acordo com Fraser (1997), há que se ponderar que existe uma diferença crucial entre as abordagens afirmativas e transformativas. De acordo com a autora, as políticas que são asseguradas através da abordagem afirmativa aumentam a diferenciação existente entre os grupos sexuais, já a política *queer*, realizada através da abordagem transformativa, tende, em longo prazo, a desestabilizar essa situação por meio da desconstrução da dicotomia binária consubstanciada, particularmente, no padrão homem-mulher e homo-hetero, desestabilizando a partir disso todas as identidades sexuais e de gênero (FRASER, 1997).

Para que a população trans possa, então, ultrapassar a concepção de abjetos e possam ter (re)conhecido a sua existência e conseqüentemente sua cidadania e vivenciar os, (des)caminhos das suas identidades de gênero e das suas sexualidades fora a lógica heteronormativa torna-se primordial o efetivo (re)conhecimento de uma política de identidade plural, mutável e múltiplas, já que se precisa entender que o ponto não é dissolver todas as identidades de gênero e sexual em uma identidade universal humana, mas sim, sustentar um campo de identidades construído por meio de diferenças múltiplas, não polarizadas, fluídas e voláteis (FRASER, 1997).

### **Considerações finais**

O presente estudo buscou evidenciar a necessidade da (re)construção da concepção de gênero, tomando, para tanto, as teorizações pós-estruturalista e as concepção dos estudos *queer*. Observou-se que, contemporaneamente, o conceito de gênero passa a ser (re)significado, ocasionando, assim, profundas e importantes modificações epistemológicas no campo dos estudos de gênero, sexo e das sexualidades.

A partir dessa perspectiva a categorização binária homem-mulher demonstra-se insuficiente e o caráter fixo e permanente dessa construção social passa a ser questionada e, é nesse contexto, que a concepção de identidade de gênero orientada pela heteronormatividade começa a ser problematizada.

Faz-se, então, necessário compreender identidade de gênero como algo em constante transformação, sendo construído por meio da própria desconstrução discursiva. Assim, demonstra-se urgente (re)pensar a concepção de identidade de gênero de maneira fixa e (re)conhecê-la por meio da identificação social e histórica do sujeito com o masculino ou feminino.

Dessa forma, o rompimento com a naturalização discursiva, e, (des)construção da noção de corpos normatizados evidenciam-se primordiais. Há, portanto, que se transpor a zona de abjeção para que, assim, os corpos que vivenciam os (des)caminhos das identidades de gênero e das sexualidades fora a lógica heteronormativa, particularmente as trans possam gozar da hierarquia dos sujeitos.

Contudo, ocorre que a posição de abjeto da população trans parece não ser socialmente relevante e, em algumas situações, é considerada necessária para que a ordem discursiva possa demarcar a quais corpos devem ser concedidos o (re)conhecimento como sujeitos e a qual esse (re)conhecimento deve ser negado.

Frente a isso, para que a população trans possa ultrapassar zona de abjetos e superar o histórico de alijamento institucional e ter concedido o (re)conhecimento da sua existência demonstra-se primordial o efetivo (re)conhecimento de uma política de identidade plural, mutável e múltiplas que ultrapasse a lógica heteronormativa.

Assim, ao finalizar este trabalho, pretende-se ter colaborado para que se compreenda a necessidade do (re)conhecimento da existência trans para esses corpos possam, assim, transpor as barreiras da zona de abjeção e, com isso, vivenciarem o (re)conhecimento de sua cidadania possibilitada a partir da visibilidade e da existência de seus corpos.

Ao abordar, portanto, a identidade de gênero trans, esta investigação pretendeu problematizar a concepção jurídica, social e política de cidadania, especialmente de uma parcela da população brasileira que não possui na integralidade o direito fundamental de cidadão. Defende-se que consolidar estudos culturais sobre as construções de gênero e de sexualidade trans em uma perspectiva pós-identitária pode ser um potente mecanismo para avançar neste campo.

## **Referências**

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. In: **dossiê gênero e sexualidade no espaço escolar**. Rev. Estud. Fem. vol.19 no. 2: Florianópolis May/Aug. 2011.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan. Sobre los limites materiaes y discursivos del “sexo”**. Bs As. Argentina. Paidós, 2012.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A ERA DA INFORMAÇÃO: ECONOMIA, SOCIEDADE E CULTURA-VOL. II-O PODER da IDENTIDADE**. São Paulo: PAZ E TERRA, 2010.

DETONI, Patrícia Pavan, GOULART, Lucas Aguiar. A Mulher-Mãe e o Homem-Ausente: notas sobre feminilidades e masculinidades nos documentos das políticas de assistência social. In (Org.): NARDI, Henrique Caetano, SILVEIRA, Raquel Silva, MACHADO, Paula Sandrine. **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre – RS/Brasil: Ed. Sulinas, 2013.

DIAS, Renato Duro, ALVES, Ricardo Henrique Ayres. **A imagem do corpo masculino erotizado como potência reflexiva no campo religioso**. Disponível em: <<http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371351461>>. Acesso em: 29 de dez. de 2013.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade vol. 1 - A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era Pós-socialista. (Org.): SOUZA, Jessé. In: **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. São Paulo: DP&A EDITORA, 2006.

LAMAS, Marta. **Cuerpo: Diferencia Sexual y Género**. México: Taurus 2002.

LIMA, Fátima. Produções e Experiências “Trans”- saber, poder e subversão. In: **Corpos, Gêneros, Sexualidades: Política de Sujetivação; textos reunidos**. (Org.): LIMA, Fátima. 2ª ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Teoria Queer-Uma Política Pós-Identitária para Educação**. In: Estudos Feministas. 2001. p. 541-553.

\_\_\_\_\_. **Gênero, Sexualidade e Educação-Uma perspectiva pós-estruturalista**. 6º ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. (Org.): LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre. Rio de Janeiro: Vozes, 2003. p. 9-27.

MISKOLCI, Richard. Não Ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política *queer*. In: (Org.) SOUZA, Luís Antônio de, SABATINE, Thiago, MAGALHÃES, Bóris. **Michel Foucault-Sexualidade, Corpo e Direito**. Marília: Cultura Editora, 2011. p. 47-68.

MORAES, Cristina Gross. Diversidade Sexual e Discriminação: Ética e Estética. In: **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. (ORG): NARDI, Henrique Caetano SILVEIRA, Raquel Silva, MACHADO, Paula Sandrine; Porto Alegre: Ed. Sulinas, 2013.

NARDI, Henrique Caetano. Relações de Gênero e Diversidade Sexual: Compreendendo o Contexto Sociopolítico Contemporâneo. In: **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. (ORG): NARDI, Henrique Caetano SILVEIRA, Raquel Silva, MACHADO, Paula Sandrine; Porto Alegre: Ed. Sulinas, 2013.

OLIVEIRA, João Manuel de. Cidadania sexual sob suspeita: uma meditação sobre as fundações homonormativas e neo-liberais de uma cidadania de consolação. In: **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822013000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822013000100009)>. Acesso em: 20/03/2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa, MENESES, Maria Paula. **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para análise histórica**. vol. 20. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1995.

TONELI, Maria Juracy Figueiras, AMARAL, Marília dos Santos. Sobre travestilidades e Políticas Públicas: Como se produzem os sujeitos da vulnerabilidade. In: **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. (ORG): NARDI, Henrique Caetano SILVEIRA, Raquel Silva, MACHADO, Paula Sandrine; Porto Alegre: Ed. Sulinas, 2013.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje**; tradução de Gentil Avelino Titton. 4 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011. p 168-211.

#### **Endereços eletrônicos:**

Grupo Gay da Bahia: [grupogaydabahia.com.br](http://grupogaydabahia.com.br)